



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.621 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada ALAMEDA TORRES PORTO a atual Rua 18 no
Loteamento Maringá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de agosto de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>0 Debate</u>
Leiçao Nº	<u>5668</u>
Data	<u>04/08/05</u> pág. <u>06</u>
	<u>Osias</u>
	S. VIDCR